



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 067/2018

DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS E OUTROS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder ao Agente Fiscal SR PETERSON LAURO PIMENTA CARDOZO o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , destinado a complementação de suprimento de fundos para atendimento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT , em viagem da fiscalização aos Municípios de : **Barra do Garças, Portal do Araguaia, Nova Xavantina, Agua Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Querência**, no período de 13/08/2018 a 23/08/2018.

Art. 2º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação acima referida.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO